

## Prémio de Mérito e Louvor TINOs

### REGULAMENTO

1. – O presente documento visa instituir e regulamentar a atribuição do **Prémio de Mérito e Louvor TINOs**, que tem uma função eminentemente educativa, tendo como objetivos premiar o mérito e o esforço dos alunos e estimular e incentivar os alunos do Agrupamento de Escolas de Mortágua a melhorar os seus conhecimentos e aprendizagens. Esta atribuição pretende reconhecer a excelência dos resultados escolares do melhor aluno do Ensino Secundário dos Cursos ministrados no Agrupamento de Escolas de Mortágua Cursos Científico-Humanísticos (CC-H) e Cursos Profissionais (CP) do Ensino Secundário.
2. – O **Prémio de Mérito e Louvor TINOs é de natureza pecuniária – mil euros**. O prémio é patrocinado e atribuído anualmente pelo distinto casal Mortaguense, Exma. Sr.a D. Albertina Lobo e pelo Ex.mo Sr. Abraltino Lobo, em colaboração do Agrupamento de Escolas de Mortágua. Juntamente com o prémio será atribuído um Certificado do Prémio de Mérito e Louvor TINOs. O prémio será atribuído em cerimónia a realizar no início do ano letivo subsequente àquele a que diz respeito.
3. – Será premiado o melhor aluno do 12º Ano no final do Ensino Secundário dos cursos ministrados no Agrupamento de Escolas de Mortágua, sendo atualmente os Cursos Científico-Humanísticos (CC-H) e os Cursos Profissionais (CP). O aluno a premiar será indicado pelo Agrupamento de Escolas de Mortágua, tendo em conta os critérios abaixo indicados.
4. – Critérios de atribuição do prémio:
  - a) O Prémio é atribuído ao aluno dos Cursos Científico-Humanísticos ou dos Cursos Profissionais que tenha obtido a melhor classificação final de conclusão do ensino secundário, calculada nos termos legais, mas arredondada até às centésimas.
  - b) Se, depois da aplicação do critério referido na alínea anterior, permanecer alguma situação de igualdade de classificações entre alunos candidatos à atribuição do prémio, este será atribuído ex aequo, sendo o valor pecuniário do prémio dividido equitativamente.
5. – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos patrocinadores em conjunto com a Direção do Agrupamento de Escolas de Mortágua.

Mortágua, 03 de março de 2017.

Os TINOS

O Diretor



(D. Albertina Lobo / Sr. Abraltino Lobo)



(Rui José Parada da Costa)